



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.651.075/0001-03

Ata da (decima) digo sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Cuparaque, estado de Minas Gerais, realizada no dia 20 maio de 2021, com início às 19:00 na sala de sessões da Câmara Municipal Vereador Juarez Santos Dias, localizada na Rua Joaquim de Almeida Prata, 926, sob a presidência do Senhor Vereador Eliozir Marques de Oliveira, que em nome do povo de Cuparaque e sob a proteção de Deus declarou aberto os trabalhos, depois foi feita a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos capítulo 23 . Dando seqüência foi feita a chamada dos Vereadores presentes, feita a chamada e havendo número legal dos presentes o senhor presidente deu por aberta a sétima sessão ordinária de 2021. Aberto os trabalhos foi feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi colocada em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, depois foi feita a leitura do expediente que constou da leitura do Projeto de Lei nº 005/2021 Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração de Lei orçamentária de 2022 e da outras Providencias de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 006/2021 Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de área pública situada na Zona Rural, de propriedade do Município, e da outras providencias de autoria do Executivo; Indicação nº 044/2021 Indica fazer a correção do calçamento em frente à escola Municipal Dona Tazinha, para que não emposse água proveniente da chuvas que caem em nossa cidade de autoria do Vereador Daniel Pereira de Moraes; Indicação nº 045/2021 Indica criação de um projeto para descarte de resíduos de medicamentos domiciliares do município de Cuparaque de autoria do Vereador Leonardo Silveira Ribeiro; Não havendo mais matéria para ser lida no expediente, passou-se para a tribuna Parlamentar. Tribuna Parlamentar usou da palavra a Vereadora Vanuza Rodrigues Vainette que esclareceu que o prefeito iria distribuir os kits de merenda escolar, e que algumas famílias precisam da mesma, também pediu esclarecimento ao Projeto de Lei nº 006/2021 no art. 1ª porque o Projeto não diz onde é a área e o terreno; A Vereadora Geovânia de Oliveira Domingos usou da palavra e teceu comentários sobre o Projeto Lei de sua autoria nº 001/2021, disse também que os Projetos que for de melhoria para o município terá seu apoio; o Vereador Ruan de Oliveira Carmo usou da palavra parabenizou os Profissionais de Educação Física por sua presença, disse que não votaria a favor do Projeto nº 005/2021 LDO porque recebeu o Projeto há trinta minutos atrás e não deu tempo para estudar o mesmo, perguntou também sobre o dinheiro para o combate a COVID, o Vereador Daniel Pereira de Moraes usou da palavra e disse que foi entregue o Projeto de Lei nº 005/2021 LDO a vários dias, teceu comentário sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021 dizendo que não é a favor do mesmo, nenhum Vereador mais querendo usar das palavra o Senhor Presidente passou para a ordem do dia. Para ordem do dia o Sr. Presidente colocou em Pauta o Projeto de Lei nº 006/2021 em primeira discussão e votação e os Projetos de Lei do Legislativo nº 001 e 002/2021 em segunda discussão e votação, dando início a ordem do dia foi feita a leitura do Parecer nº 010 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre Projeto de Lei ordinária nº 005/2021, Que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presente; em seguida, foi feita a leitura do parecer nº 003 da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de contas sobre o Projeto de Lei nº 005/2021 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes, aprovados os pareceres o Sr Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei ordinária nº 005/2021, que “ Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e da outras providencias” sendo aprovado por 07 votos favoráveis 01 voto contrário do Vereador Ruan de Oliveira Carmo; O Sr. Presidente colocou em segunda votação e discussão o Projeto de Lei do legislativo nº 001/2021 Que institui como atividade essencial a saúde as academias de esportes de todas modalidades, as



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.651.075/0001-03

escolas de danças e os demais estabelecimentos de prestação de serviço de Educação Física e de prática da atividade física no âmbito do município de Cuparaque sendo aprovado por 05 votos favoráveis e 04 votos contrários dos vereadores: Daniel Pereira de Moraes, Gustavo Henrique Herculano Martins, Leonardo Silveira Ribeiro e Valtair Roberto Nepomuceno; O Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei do legislativo nº 002/2021 que dispõe sobre a denominação do centro de referência de Assistência Social-CRAS e das outras providências, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presente, não havendo mais matéria para ser tratada na presente sessão, o Sr. Presidente convocou os Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se no Dia 17 de junho de 2021, terceira quinta-feira do mês de junho, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, depois agradeceu aos nobres vereadores, agradeceu também a presença dos ilustres visitantes e encerrou a reunião.

Presidente: *[Assinatura]*

Vice-Presidente: *[Assinatura]*

Secretário: *[Assinatura]*